Congonhas, 10 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1122

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### DECRETO N.º 6.053, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Retifica nome constante no Decreto n.º 5.994, de 24 de junho de 2014, que declarou de utilidade pública área para fins de desapropriação.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6°, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO equívoco ocorrido ao constar o nome do proprietário da área do inciso II do art. 1º do Decreto 5.994, de 24 de junho de 2014, anexado ao Processo Administrativo nº 0004989/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o nome do proprietário constante no inciso I do art. 1º do Decreto n.º 5.994, de 24 de junho de 2014:

ONDE SE LÊ:

I - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: RUA JOSÉ BRÁS DOS REIS ESQUINA COM NOSSA SENHORA DA AJUDA.

Proprietário: DALVA MARIA HERMÓGENES

Município: CONGONHAS-MG ÁREA: 42,50 m Perímetro: 52,11 m

LEIA-SE:

I - MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: RUA JOSÉ BRÁS DOS REIS ESQUINA COM NOSSA SENHORA DA AJUDA. Proprietário: DALVA MARIA HERMÓGENES e SEBASTIÃO HERMÓGENES FILHO

Município: CONGONHAS-MG ÁREA: 42,50 m Perímetro: 52,11 m

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas nos Decretos nºs 5.994/2014 e 6.047, de 26 de setembro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de outubro de 2014.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

#### JULIANO RESENDE CUNHA Procurador Geral

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 059/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas-MG - DTRA.

| Nº AIT  | PLACA   | COD. INF. | DATA<br>DA INFRAÇÃO |  |
|---------|---------|-----------|---------------------|--|
| L405487 | MXF5830 | 554-14    | 06/08/2014          |  |
| L405522 | GLV2515 | 736-62    | 07/08/2014          |  |
| L405406 | OQM6359 | 736-62    | 08/08/2014          |  |
| L404988 | OLW8963 | 736-62    | 12/08/2014          |  |
| L405776 | NTW5595 | 736-62    | 20/08/2014          |  |
| L405782 | NKG6090 | 554-14    | 20/08/2014          |  |
| L404116 | GZQ6661 | 550-90    | 21/08/2014          |  |
| L405455 | GVL3695 | 554-14    | 21/08/2014          |  |
| L405150 | HMP1059 | 736-62    | 22/08/2014          |  |
| L405883 | HSX8575 | 554-14    | 22/08/2014          |  |
| L405884 | GPW9521 | 556-80    | 23/08/2014          |  |
| L405558 | HBU6741 | 736-62    | 25/08/2014          |  |
| L405798 | HYL2974 | 604-11    | 26/08/2014          |  |

### Congonhas, 10 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1122

| L405964 | JQM6193 | 554-14 | 27/08/2014 |
|---------|---------|--------|------------|
| L405713 | OQK6639 | 736-62 | 27/08/2014 |
| L405153 | GZM4624 | 736-62 | 27/08/2014 |
| L405457 | HNI3364 | 556-80 | 28/08/2014 |
| L406121 | HSL2019 | 554-14 | 29/08/2014 |
| L404380 | GZT7004 | 554-14 | 01/09/2014 |
| L406014 | JQZ7732 | 555-00 | 01/09/2014 |
| L405458 | KGS2565 | 554-14 | 01/09/2014 |
| L404379 | FGE0717 | 554-13 | 01/09/2014 |
| L406010 | HEQ5869 | 554-14 | 01/09/2014 |
| L405809 | HDR4299 | 736-62 | 01/09/2014 |
| L406052 | CKE0435 | 556-80 | 02/09/2014 |
| L405210 | GXB1804 | 703-02 | 06/09/2014 |
| L405902 | HCI6361 | 736-62 | 06/09/2014 |

Congonhas, 10 de outubro de 2014

#### Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

# EDITAL 060/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

| Placa do Veículo | Nº do AIT | Data da Infração | Código da Infração | Valor     |
|------------------|-----------|------------------|--------------------|-----------|
| HAS2711          | L403790   | 23/05/2014       | 554-14             | R\$53,20  |
| CSW1337          | L407899   | 03/06/2014       | 587-80             | R\$85,13  |
| KNH3381          | L404128   | 05/06/2014       | 554-14             | R\$53,20  |
| AMR0955          | L403877   | 09/06/2014       | 554-14             | R\$53,20  |
| BPV7629          | L407947   | 10/06/2014       | 518-51             | R\$127,69 |
| GXA3308          | L404177   | 12/06/2014       | 518-52             | R\$127,69 |

Congonhas, 10 de outubro de 2014

#### Raymundo Afonso Terra Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito: Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Congonhas, 10 de Outubro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1122

# PORTARIA N.º PMC/469, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Declara vacância de cargo que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea "a", do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - o que dispõe a Emenda Constitucional n.º 20/98, o inciso V, do art. 45, da Lei Municipal n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – a aposentadoria do servidor concedida pela Portaria nº PREVCON/030/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, exercido pelo ex-servidor efetivo estável Antônio José Lobo de Freitas — matrícula 39791, em razão de aposentadoria por invalidez pela Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de outubro de 2014.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

#### PORTARIA Nº. 026/2014

Concede aposentadoria voluntária por idade.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701/07.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1°, III, "b" da CF/88 c/c artigo 23 da lei municipal n°. 2.679, de 08/01/07, à servidora Rosa Maria Soares de Azevedo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 41631, CPF n°. 426.760.616-15, no cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, padrão EF-06, a partir de 18 de setembro de 2014.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de setembro de 2014.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto Diretora Presidente da PREVCON

### EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### **ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON